



Ofício nº 090/2021/SL/SMG

Ijuí, 14 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador JORGE GILMAR AMARAL DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Assunto: **Pedido de Informação nº 843/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, oportunidade em que associado aos meus respeitosos cumprimentos agradeço a preocupação do Vereador Requerente, encaminho resposta conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Atualmente não há referência regional habilitada para prestar esse serviço. Uma alternativa como especialidade regulada de competência estadual é o GERCON, em Porto Alegre/RS. Porém, dada a importância desse procedimento, está sendo analisada pela Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de se realizar um chamamento público para que as entidades municipais e regionais possam se habilitar para realizar o serviço à população.

Restrito ao exposto e na certeza de ter atendido à solicitação, fico à disposição para quaisquer outras informações porventura necessárias, aproveitando para reiterar votos de elevada estima e especial consideração.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI  
Prefeito